

DECRETO N.º 37.752, DE 17/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Prescila dos Santos	31.185	Auxiliar de Professor de Educação Básica	02/03/2020	4.104/2020
Larissa Lopes Fardin	31.182	Auxiliar de Professor da Educação Básica	08/03/2020	3.650/2020
Cláudia Márcia da Rosa	31.007	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	16/03/2020	4.200/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal